

CARTA Nº 262/2025 - CPL/AFEAM

Manaus, 06 de maio de 2025.

Ref.: Resposta ao 1º esclarecimento referente ao procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 07/2025-AFEAM, (Processo n. 016501.01.24/2025-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 07/2025, informamos que:

PERGUNTA: 1 - Com relação à solicitação de números DDR, foram requisitados 250 números, sendo prevista a portabilidade da faixa 92 3655-3000 a 92 3655-3099 (100 números). Nesse sentido, podemos considerar que os 150 números restantes correspondem à numeração nova?

RESPOSTA: Esclarecemos que a quantidade requisitada por esta AFEAM não está condizente e por essa razão o Termo de Referência será revisto. Informamos também, que o dimensionamento correto irá alterar a formulação da proposta, e por consequência o instrumento convocatório será republicado.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Silva Júnior
Agente de Licitação da AFEAM